



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
PABX: (12) 3971-6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1667, DE 05 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Baú do Centro.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada "Rua Benedito Ribeiro Chagas - Benedito Frozino", a via pública localizada no Bairro do Baú do Centro neste município, tendo início no ponto de Latitude 22º43'11.03"S – Longitude 45º40'8.71"O, estendendo-se por 180 metros (cento e oitenta) metros e terminando no ponto de Latitude: 22º43'13.08"S – Longitude: 45º40'2.88"O. Conforme imagens anexas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 05 de maio de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos